

**DECRETOS  
LEGISLATIVOS**

**1994**

### DECRETOS LEGISLATIVOS 1994

NÚMERO	TIPO	PESSOA	CARGO	DATA	A PARTIR DE
001/1994	EXONERAÇÃO	TEREZINHA CARRARETO FELIX	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/01/1994	
002/1994	EXONERAÇÃO	NELSON SERRA E GURGEL	ASS. DE IMPR. E REL. PÚBLICAS	03/01/1994	
003/1994	EXONERAÇÃO	MARCELO JOSÉ CALIMAN	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	03/01/1994	
004/1994	EXONERAÇÃO	JOSÉ MARIA DE SOUZA ALMEIDA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	03/01/1994	
005/1994	NOMEAÇÃO	MARCIA DUARTE RIBEIRO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	03/01/1994	
006/1994	NOMEAÇÃO	LOURIVAL TRANSPADINI	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	03/01/1994	
007/1994	NOMEAÇÃO	JOSMAR-FAÉ	CHEFE-SERVIÇO DE PESSOAL	03/01/1994	
008/1994	NOMEAÇÃO	ALDENOR ALMEIDA DOS SANTOS	CHEFE SERV. SECRET. LEGISLAT.	03/01/1994	
009/1994	VERBA SUPLEMENTAR	AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA		04/01/1994	
010/1994	VERBA SUPLEMENTAR	AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA		02/02/1994	
011/1994	EXONERAÇÃO	LUCIANA GRASSI ALVES	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	01/03/1994	
012/1994	NOMEAÇÃO	VERA LUCIA GRASSI ALVES	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	01/03/1994	
013/1994	VENCIMENTOS DOS CARGOS	CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES		01/03/1994	
014/1994	NOMEAÇÃO	MARLI CORREA DINIZ	TELEFONISTA	01/04/1994	
015/1994	NOMEAÇÃO	MARILZA BAPTISTA DEL'CARO	TELEFONISTA	01/04/1994	
016/1994	CARGO VAGO	FALECIMENTO DE EURICO DA RÓS FERAZ	TÉCNICO DE SEGURANÇA	16/04/1994	
017/1994	NOMEAÇÃO	ALVINO DE PAULA GOMES	TÉCNICO DE SEGURANÇA	01/05/1994	
017-A/1994	NOMEAÇÃO	MARCELLO HENRIQUES BASTOS SANSON	ASSISTENTE LEGISLATIVO	01/06/1994	
018/1994	CONTAS APROVADAS - 1992	LUIZ CANDIDO DURÃO		02/08/1994	
019/1994	VERBA SUPLEMENTAR	AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA		15/08/1994	
020/1994	VERBA SUPLEMENTAR	AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA		20/10/1994	
021/1994	EXONERAÇÃO	JOÃO BOSCO VIEIRA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	20/10/1994	01/10/1994
022/1994	NOMEAÇÃO	ARLINDO CUZZUOL	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	20/10/1994	01/10/1994
023/1994	VERBA SUPLEMENTAR	AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA		08/11/1994	
024/1994	FIXA DIÁRIA	PREFEITO		14/11/1994	
025/1994	VERBA SUPLEMENTAR	AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA		05/12/1994	
026/1994	NOMEAÇÃO	ANDREA CALIMAN	ANALISTA DE CONTAS	05/12/1994	
026-A/1994	ESTABILIDADE FUNCIONAL	CARMELITA GOMES DA CRUZ		20/12/1994	11/08/1993

027/1994	ESTABILIDADE FUNCIONAL	ELIEL SANTOS SILVESTRE		26/12/1994	
028/1994	GRATIFICAÇÃO LEI 1657/1992	ELDO VALNEIDE VICHÍ		28/12/1994	
029/1994	EXONERAÇÃO	ETNI NUNES LOUREIRO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	30/12/1994	
030/1994	EXONERAÇÃO	ALVINO DE PAULA GOMES		30/12/1994	
030/1994	EXONERAÇÃO	ROSIVALTER GARCIA ROMEIRO		30/12/1994	
030/1994	EXONERAÇÃO	ELIANE-MILANEZ		30/12/1994	
<del>030/1994</del>	<del>EXONERAÇÃO</del>	MARILZA BAPTISTA DEL'CARO		30/12/1994	
031/1994	EXONERAÇÃO	MARIA LUIZA SILVA CABRAL	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	30/12/1994	
032/1994	EXONERAÇÃO	VERA LUCIA GRASSI ALVES		30/12/1994	
032/1994	EXONERAÇÃO	ALDENOR ALMEIDA DOS SANTOS		30/12/1994	

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/94 DE 30/12/94

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC..."

DECRETA

ART. 1º - FICAM EXONERADOS A PARTIR DESTA DATA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

VERA LUCIA GRASSI ALVES H-03

ALDENOR ALMEIDA DOS SANTOS - D-07

ART. 2º - ESTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO

Plenário "Joachim Calmon", aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro

JOSE MAURO GOMES E GAMA  
- PRESIDENTE -

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

PEDRO MIGUEL MIRANDA RANGEL  
- SECRETÁRIO -



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/94, DE 30-12-94.-

" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC..."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica exonerada a servidora MARIA LUIZA SILVA CABRAL, lotada no cargo de Secretária Parlamentar, a partir desta data.-

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Plenário "Joaquim Calmon" aos trinta dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro.-

JOSÉ MAURO GOMES E GAMA  
-PRESIDENTE-

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

PEDRO MIGUEL MIRANDA RANGEL  
-SECRETÁRIO-



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/94, de 30-12-94.

" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE -  
LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, '  
NO USO DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc..."

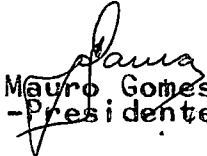
DECRETA:-

Art. 1º - Ficam exonerados a partir desta data os servido  
res abaixo relacionados:-

ALVINO DE PAULA GOMES  
ROSIVALTER GARCIA ROMEIRO  
ELIANE MILANEZ  
MARILZA BAPTISTA DEL' CARO

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Plenário " Joaquim Calmon ", aos trin  
ta dias do mes de dezembro de mil novecentos e  
noventa e quatro.

  
José Mauro Gomes e Gama  
-Presidente-

REGISTRADO E PUBLICADO N/ DATA.

Pedro Miguel Miranda Rangel  
-Secretário-



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/94, de 28-12-94.

" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE ATRIBUIÇÕES, etc... "

DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido ao servidor DR. ELDO VALNEIDE - VICHI, lotado no cargo de Procurador, uma gratificação de 50% (cinquenta por cento), conforme determina a Lei 1.657/92, de 09-10-92, c/c o § 1º do art. 39 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
José Mauro Gomes e Gama  
-Presidente-

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

Pedro Miguel Miranda Rangel  
-Secretário-



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/94, de 26-12-94.

" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE ATRIBUIÇÕES, etc... "

DECRETA:-

Art. 1º - Fica considerado ESTAVEL NO CARGO DE VIGILANTE, - CC-L-6, o servidor ELIEL SANTOS SILVESTRE, nomeado pelo Decreto Legislativo nº 012/83, de 04-10-83, conforme estabelece o Art. 7º da Lei Municipal nº 1.250/89 e, processo nº 739/94, de 20-12-94.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário " Joaquim Calmon ", aos vinte e seis dias do mes de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro.

José Mauro Gomes e Gama  
-Presidente-

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA .

Pedro Miguel Miranda Rangel  
-Secretario-





# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026-A-/94, de 20/12/94.

" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES etc..."

DECRETA-

Art. 1º - Fica considerada ESTAVEL NO CARGO DE SERVENTE, a servidora CARMELITA GOMES DA CRUZ, nomeada pelo Decreto Legislativo nº 011/83, de 23-08-83, conforme estabelece o Art. 7º da Lei Municipal nº 1.250/89 e, processo nº 548/93, de 11-08-93.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 11 de agosto de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

Plenário " Joaquim Calmon " aos vinte dias do mes de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro.

  
José Mauro Gomes e Gama  
-Presidente-

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

Pedro Miguel Miranda Rangel  
-Secretário-



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/94, de 05-12-94.

" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, etc... "

DECRETA:-

Art. 1º - Fica nomeada no Cargo de ANALISTA DE CONTAS, a Srta. ANDREA CALIMAN, brasileira, solteira, residente nesta cidade, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário " Joaquim Calmon ", aos cinco dias do mes de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro.

  
José Mauro Gomes e Gama  
-Presidente-

Registrado e Publicado nesta data.

Pedro Miguel Miranda Rangel  
-Secretário-



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO MLEGISLATIVO Nº. 0025/94, DE 05/12/94.

"AUTORIZA SUPLEMENTAR VERBA NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhe confere o artigo nº 5º, Parágrafo Único da Lei Orçamentaria nº.1.762/93, de 17/12/93.

DECRETA:-

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder suplementação de verba no orçamento vigente no total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), a seguinte dotação:

10 - CÂMARA MUNICIPAL

10-01-01-001-2.01 - MAN. DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 2.000,00

TOTAL :::::::::::::::::::::::::::::::::::::: R\$ 2.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação:

10 - CÂMARA MUNICIPAL

10-01-01-001-2.01 - MAN. DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1. - Pessoal Civil ..... R\$ 2.000,00

TOTAL :::::::::::::::::::::::::::::::::::::: R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares-ES.,  
aos cinco dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e //  
quatro.

*José Mauro Juba Góes e Gama*  
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA,

*Pedro Miguel Miranda Rangel*  
Pedro Miguel Miranda Rangel  
Secretário



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

### DECRETO LEGISLATIVO Nº.024 /94.

"FIXA DIÁRIA DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º. - Fica fixado em 480 (quatrocentos e oitenta) UFIRs - Unidade Fiscal de Referência, o valor das diárias do Sr. Prefeito Municipal de Linhares, quando se deslocar para fora do Município e dentro do Estado, a serviço da Prefeitura Municipal ou participar de Congressos.

Art. 2º. - Fica fixado em 960 (novecentos e sessenta) UFIRs - Unidade Fiscal de Referência, o valor das diárias do Sr. Prefeito Municipal de Linhares, quando se deslocar para fora do Estado, a serviço da Prefeitura Municipal ou participar de congressos.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o disposto no Decreto Legislativo nº.65/89.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e quatro.

*José Mauro Juca Gomes e Gama*  
José Mauro Juca Gomes e Gama  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE N/ DATA.

*Pedro Miguel Miranda Rangel*  
Pedro Miguel Miranda Rangel  
Secretário



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0023, DE 08/11/94.

"AUTORIZA SUPLEMENTAR VERBA NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhe confere o artigo nº 5º, Parágrafo Único da Lei Orçamentaria nº 1.762/93, de 17/12/93.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder suplementação de verba no orçamento vigente no total de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), a seguinte dotação:

10 - CÂMARA MUNICIPAL

10-01-01-001-2.01 - MAN. DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 8.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

10 - CÂMARA MUNICIPAL

10-01-01-001-2.01 - MAN. CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1. - Pessoal Civil ..... R\$ 5.200,00

3.2.5.3. - Salário Família ..... R\$ 2.800,00

TOTAL ..... R\$ 8.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Linhares-ES, aos oito dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e quatro.

*Jose Mauro Juca Gomes e Gama*  
José Mauro Juca Gomes e Gama  
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

*Padro Miguel Miranda Rangel*  
Padro Miguel Miranda Rangel

Secretario



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/94, de 20-10-94.

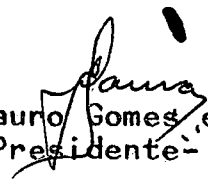
" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, etc..."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica nomeado no Cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, o Sr. ARLINDO CUZZUOL, brasileiro, casado, residente nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01-10-94, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário " Joaquim Calmon ", aos vinte dias do mes de outubro de mil novecentos e noventa e quatro.

  
José Mauro Gomes e Gama  
-Presidente-

Registrado e Publicado nesta data.

Pedro Miguel Miranda Rangel  
-Secretário-



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/94, de 20-10-94.

" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, etc..."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, o Sr. JOÃO BOSCO VIEIRA, brasileiro, casado, residente nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à primeira de outubro de mil novecentos e noventa e quatro, revogadas as disposições em contrário.

Plenário " Joaquim Calmon ", aos vinte dias do mes de outubro de mil novecentos e noventa e quatro.

  
José Mauro Gomes e Gama  
-Presidente-

Registrado e Publicado nesta data.

Pedro Miguel Miranda Rangel  
-Secretário-



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0020/94, DE 20/10/94.

"AUTORIZA SUPLEMENTAR VERBA NO ORÇAMENTO VI  
GENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhe confere o artigo nº. 5º, Parágrafo Único da Lei Orçamentaria nº. 1.762/93, de 17/12/93.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder suplementação de verba no orçamento vigente no total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), a seguinte dotação:

10 - CÂMARA MUNICIPAL

10-01-01-001-2.01 - MAN. DA CÂMARA MUNICIPAL

3.2.5.5. - Assist. Médico Hospitalar ..... R\$ 200,00

TOTAL ..... R\$ 200,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura / do artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação:

10 - CÂMARA MUNICIPAL

10-01-01-001-2.01 - MAN. DA CÂMARA MUNICIPAL

3.2.3.3. - Contribuições Correntes ..... R\$ 200,00

TOTAL ..... R\$ 200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Linhares - ES., aos Vinte e Quatro dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e quatro.

*Jose Mauro*  
José Mauro Gomes e Gama  
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA,

*Pedro Miguel de Rangel*  
Pedro Miguel Miranda Rangel  
Secretário





# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**DECRETO LEGISLATIVO Nº.0019/94, DE 15/08/94.**

**" AUTORIZA SUPLEMENTAR VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhe confere o artigo nº. 5º, Parágrafo Único da Lei Orçamentaria nº.1.762/93, de 17/12/93.

**DECRETA:--**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder suplementação de verba no orçamento vigente no total de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), a seguinte dotação:

10 - CÂMARA MUNICIPAL

10-01-01-001-2.01 - MAN. DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.2.0. - Material de Consumo ..... R\$ 1.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente ..... R\$ 6.000,00

TOTAL ::::::::::::::::::::::::::::::: R\$ 7.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do artigo anterior, correrão por conta das anulações parciais das seguintes dotações:

10 - CÂMARA MUNICIPAL

10-01-01-001-2.01 - MNA. DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1. - Pessoal Civil ..... R\$ 5.500,00

4.1.1.0. - Obras e Instalações ..... R\$ 1.500,00

TOTAL ::::::::::::::::::::::::::::::: R\$ 7.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Sala das sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de agosto de mil novecientos e noventa e quatro.

*Jose Mauro Gomes e Gama*  
José Mauro Gomes e Gama  
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA,  
*Pedro Miguel Miranda Rangel*  
Pedro Miguel Miranda Rangel  
Secretário



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 00018/94 DE 02/08/94.

"APROVA PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais...

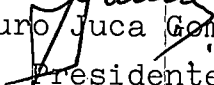
### D E C R E T A :

Art. 1º. - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, referente as contas do Ex-Prefeito Municipal LUIZ CÂNDIDO DURÃO, exercício de 1992.

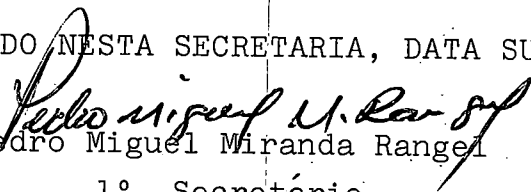
Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e quatro.

  
José Mauro Juca Gomes e Gama  
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

  
Pedro Miguel Miranda Rangel

1º. Secretário



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017-A-/94, 01-06-94.

" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, - NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, etc..."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica nomeado no Cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO-G/04, o Sr. MARCELO HENRIQUES BASTOS SANSON, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário " Joaquim Calmon " ao primeiro dia do mes de junho de mil novecentos e noventa e quatro.

José Mauro Gomes e Gama  
-Presidente-

Registrado e Publicado nesta data.

Pedro Miguel Miranda Rangel  
-Secretário-



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/94, de 01-05-94.

" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, - NO USO DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc..."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica nomeado no Cargo de TÉCNICO DE SEGURANÇA, o Sr. ALVINO DE PAULA GOMES, brasileiro, casado, residente neste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário " Joaquim Calmon ", ao primeiro dia do mes de maio de mil novecentos e noventa e quatro.

  
José Mauro Gomes e Gama  
-Presidente-

REGistrado e Publicado nesta data.

Pedro Miguel Miranda Rangel  
-Secretário-



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/94, 16-04-94.

" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, etc..."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica declarado vago o Cargo de TÉCNICO DE SEGURANÇA, em virtude do falecimento do funcionário Sr. EURICO DA RÓS FERRAZ, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário " Joaquim Calmon ", aos dezes seis dias do mes de abril demil novecentos e noventa e quatro.

  
José Mauro Gomes e Gama  
-Presidente-

Registrado e Publicado nesta data.

Pedro Miguel Miranda Rangel  
-Secretário-



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/94, 01-04-94.

" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, etc..."

DECRETA:-

- Art. 1º - Fica nomeada no Cargo de TELEFONISTA a Sra. MARILZA BAPTISTA DEL'CARO, brasileira, casada, residente nesta cidade, a partir desta data.
- Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", ao primeiro dia do mes de abril de mil novecentos e noventa e quatro.

  
José Mauro Gomes e Gama  
-Presidente-

Registrado e Publicado nesta data.

Pedro Miguel Miranda Rangel  
-Secretário-



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/94, 01-04-94.

" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, etc..."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica nomeada no Cargo de TELEFONISTA a Sra. MARLI CORREA DINIZ, brasileira, casada, residente neste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário " Joaquim Calmon " ao primeiro dia do mes de abril de mil novecentos e noventa e quatro.

  
José Mauro Gomes e Gama  
-Presidente-

Registrado e Publicado nesta data.

Pedro Miguel Miranda Rangel  
-Secretário-



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/94, 01-03-94.

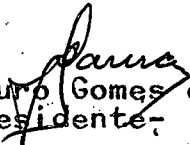
" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC..."

DECRETA:-

Art. 1º - Ficam convertidos em URVs, os vencimentos dos Cargos da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, nos termos da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 457, de 29/11/1.993, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário " Joaquim Calmon " ao primeiro dia do mes de março de mil novecentos e noventa e quatro.

  
José Mauro Gomes e Gama  
-Presidente-

Registrado e Publicado nesta data.

Pedro Miguel Miranda Rangel  
-Secretário-





# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/94, 01-03-94.

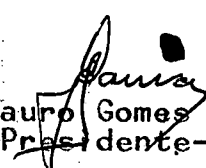
" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, etc..."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica nomeada no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR a Bra. VERA LUCIA GRASSI ALVES, brasileira, casada, residente nesta cidade, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário " Joaquim Calmon ", aos primeiros dias do mês de março de mil novecentos e noventa e quatro.

  
José Mauro Gomes e Gama  
-Presidente-

Registrado e Publicado nesta data.

Pedro Miguel Miranda Rangel  
-Secretário-



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/94, 01-03-94.

" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, - NO USO DE ATRIBUIÇÕES, etc... "

DECRETA:-

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR a Srta. LUCIANA GRASSI ALVES, brasileira, solteira residente nesta cidade, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
José Mauro Gomes e Gama  
-Presidente-

Registrado e Publicado nesta data. 01-03-1994.

Pedro Miguel Miranda Rangel  
-Secretário-



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº.0010/94 . DE 02/02/94.

" AUTORIZA SUPLEMENTAR VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhe confere o artigo nº. 5º, Parágrafo Único da Lei Orçamentaria nº.1.762/93, de // 17/12/93.

DECRETA:-

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder suplementação de verba no orçamento vigente no total de CR\$ 4.460.000,00 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Sessenta Mil Cruzeiros Reais), a seguinte dotação:

10 - CÂMARA MUNICIPAL

10-01-01-001-2.01 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.9.2. - Despesas exercícios Anteriores ..... CR\$ 4.460.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação:

10 - CÂMARA MUNICIPAL

10-01-01-001-2.01 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1. - Pessoal Civil ..... CR\$ 4.460.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de fevereiro de mil novecientos e noventa e quatro.

José Mauro *José Mauro* e Gama  
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA,

*Pedro Miguel Miranda Rangel*  
Pedro Miguel Miranda Rangel  
Secretário.



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/94., DE 04/01/94.

" AUTORIZA SUPLEMENTAR VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhe confere o artigo nº. 5º, Parágrafo único da Lei Orçamentária nº. 1.762/93, de 17/12/93.

DECRETA:-

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder suplementação de verba no orçamento vigente no total de CR\$ 5.230.000,00 (Cinco Milhões Duzentos e Trinta Mil Cruzeiros Reais), a seguinte dotação:

10 - CÂMARA MUNICIPAL

10-01-01-001-2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.9.2. - Despesas Ex. Anteriores .....cr\$ 5.230.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação:

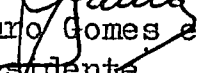
10 - CÂMARA MUNICIPAL

10-01-01-001-2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1. - Pessoal Civil.....CR\$ 5.230.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Esp. Santo, aos quatro dias do mês de Janeiro de mil Novecentos e noventa e quatro.

  
José Mauro Gomes e gama  
Presidente

Registrado e Publicado Nesta Data,

  
Pedro Miguel Miranda Rangel

Secretario



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/94, 03-01-94.

" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, - NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, etc..."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica nomeado no Cargo de CHEFE DE SERVIÇOS SECRETARIA LEGISLATIVA o Sr. Dr. ALDENOR ALMEIDA DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente n/ cidade, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário " Joaquim Calmon " aos três dias do mes de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro.

  
José Mauro Gomes e Gama  
-Presidente-

Registrado e Publicado nesta data.

Pedro Miguel Miranda Rangel  
-Secretário-



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/94, 03-01-94.

" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, etc..."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica nomeado no Cargo de CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL o Sr. JOSMAR FAÉ, brasileiro, casado, residente nesta cidade, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário " Joaquim Calmon ", aos três dias do mes de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro.-

José Mauro Gomes e Gama  
-Presidente-

Registrado e Publicado nesta data.

Pedro Miguel Miranda Rangel  
-Secretário-



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/94, 03-01-94.

" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, etc... "

DECRETA:-

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR o Sr. LOURIVAL TRANSPADINI, brasileiro, casado residente neste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário " Joaquim Calmon ", aos três dias do mes de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro.

  
José Mauro Gomes e Gama  
-Presidente-

Registrado e Publicado n/ data.

Pedro Miguel Miranda Rangel  
-Secretário-



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/94, 03-01-94.

" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, - NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, - etc..."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR a Srta. MARCIA DUARTE RIBEIRO, brasileira, solteira, residente nesta cidade, a partir d/ data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário " Joaquim Calmon ", aos três dias do mes de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro.

José Mauro Gomes e Gama  
-Presidente-

Registrado e Publicado n/ data.

Pedro Miguel Miranda Rangel  
-Secretário-





# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/94, de 03-01-94.

" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC..."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. JOSÉ MARIA DE SOUZA ALMEIDA, brasileiro, casado, residente nesta cidade, do Cargo em Comissão de " SECRETÁRIO PARLAMENTAR - H-03 ", a partir desta data.

Art: 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo " Antenor Elias  
-", aos três dias do mes de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro.

  
José Mauro Gomes e Gama  
-Presidente-

REGISTRADO E PUBLICADO N/ DATA.  
  
Pedro Miguel Miranda Rangel  
-Secretário-



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/94, de 03-01-94.**

" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO - SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC... "

**DECRETA:-**

**Art. 1º - Fica exonerado o Sr. MARCELO JOSÉ CALIMAN, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, do Cargo em Comissão de " SECRETARIO PARLAMENTAR - H-03 ", a partir desta data.**

**Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**

**Palácio Legislativo " Antenor Elias  
- " aos três dias do mes de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro.**

*Mauro*  
**José Mauro Gomes e Gama  
-Presidente-**

**REGISTRADO E PUBLICADO N/ DATA.**

*Pedro Miguel Miranda Rangel*  
**Pedro Miguel Miranda Rangel  
-Secretário-**



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/94, de 03-01-94.

" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL /  
DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO -  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS, ETC..."

DECRETA:-

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. NELSON SERRA E GURGEL, brasileiro, casado, residente nesta cidade, de Cargo - em Comissão de " ASSISTENTE DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS - F/05 ", a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data - de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo " Antenor Elias"  
aos três dias do mes de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro.

*Jose Mauro Gomes e Gama*  
José Mauro Gomes e Gama  
-Presidente-

REGISTRADO E PUBLICADO N/ DATA.

*Pedro Miguel Miranda Rangel*  
Pedro Miguel Miranda Rangel  
-Secretário-



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/94, de 03/01/1.994.

" O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,- ETC..."

DECRETA:-

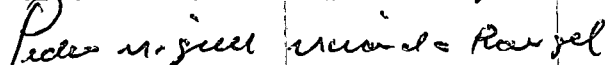
Art. 1º - Fica exonerada a Sra. TEREZINHA CARARETO FELIX, brasileira, viúva, residente nesta cidade, do cargo de Comissão de " AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - J/01 ", a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias"  
aos três dias do mes de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro.

  
José Mauro Gomes e Gama  
-Presidente-

REGISTRADO E PUBLICADO N/ DATA

  
Pedro Miguel Miranda Ragel  
-Secretário-